

EDITAL Nº 57/2014 – SENAC ACRE
TRATA DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA RECRUTAMENTO, INSCRIÇÃO, SELEÇÃO
E MATRÍCULA NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG, NO MUNICÍPIO DE RIO
BRANCO/ACRE – REFERENTE AO 4º BIMESTRE DE 2014.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Departamento Regional no Estado do Acre, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que, **no período de 22 a 28/09/2014, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas do PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG**, em cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, **agendados para o 4º Bimestre de 2014**, no **CEP** - Centro de Educação Profissional e **NEP** - Núcleo de Educação Profissional do SENAC - Rio Branco/AC.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas destinam-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse a 02 (dois) salários mínimos federais – na condição de alunos matriculados ou egressos do ensino fundamental ou médio, e trabalhadores – empregados ou desempregados –, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

Nota n.º 1: A Renda Familiar Mensal *per capita* é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar.

Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: **pai, padrasto, mãe, madrastra, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (ã) ou avô (ó).**

1.2. As vagas provenientes deste edital serão sem ônus, para o aluno selecionado conforme os critérios estabelecidos neste edital.

1.3. A relação dos cursos com as informações de carga horária, número de vagas, turno, requisitos mínimos e caracterização dos cursos, estão **no ANEXO I** deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Este processo seletivo de concessão de vagas do Programa SENAC de Gratuidade – PSG 2014 é regido por este edital.

2.2. A inscrição dos candidatos neste processo seletivo será realizada a partir de informações verídicas e cabais prestadas pelo candidato, no **Formulário de Inscrição** disponibilizado pelo SENAC/AC **exclusivamente na Internet**, endereço: www.ac.senac.br, bem como o atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido.

2.3. A divulgação da lista de classificados será publicada no site: www.ac.senac.br e em Mural no **CEP** - Centro de Educação Profissional e **NEP** - Núcleo de Educação Profissional do SENAC - Rio Branco/AC, no dia **29/09/2014**.

2.4. O candidato convocado para confirmar sua matrícula deverá comparecer no local de realização do curso no endereço citado na convocação, munido da documentação relacionada no **item 8.6** deste edital, no prazo máximo de **04 (Quatro)** dias úteis após a publicação da convocação para matrícula.

2.5. As vagas destinadas aos cursos previstos neste Edital serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas, por opção de curso e de turno. Se o número de vagas não for preenchido, será repassado automaticamente para o próximo candidato classificado, até que se complete o número total de vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato, para ter sua inscrição analisada, deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- 3.1.1. Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- 3.1.2. Possuir renda familiar *per capita* de até 02 (dois) salários mínimos federais;
- 3.1.3. Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
- 3.1.4. Ser trabalhador desempregado ou empregado.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo para as vagas do PSG do SENAC/AC 2014 baseia-se em critérios bem específicos que são rigorosamente monitorados.

4.2. A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos considerados necessários pelo SENAC/AC.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. **Forma de inscrição:** as inscrições serão efetuadas exclusivamente através da **Internet**, no endereço eletrônico www.ac.senac.br.

5.2. **Período de inscrição: 22 a 28/09/2014.**

5.2.1. **Para efetuar a inscrição através da Internet**, o interessado deverá: **Acessar** o endereço eletrônico www.ac.senac.br, clicar no link **Inscrições Programa SENAC de Gratuidade e preencher o Formulário de Inscrição.**

Nota n.º 2: O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Formulário de Inscrição e pelas informações prestadas na Auto declaração de Renda.

5.3. Disposições sobre as inscrições

5.3.1. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no **Formulário de Inscrição** e na **Auto declaração de Renda**, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O SENAC/AC não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.3.2. As comunicações sobre o processo seletivo serão feitas pela unidade do SENAC/AC através do site: www.ac.senac.br, podendo também serem realizadas através de mensagens eletrônicas (e-mails) e telefone, contidos no **Formulário de Inscrição** do candidato.

Nota n.º 3: O candidato será o único responsável pela liberação de sua caixa de e-mail, para garantir o recebimento das comunicações eletrônicas, bem como o fornecimento de telefones na Ficha de Inscrição, que garantam a plena comunicação com o candidato.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga obedecerá ao seguinte critério: **Menor valor obtido no Índice PSG.**

6.2. Em caso de empate no Índice PSG, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º. Menor renda familiar per capita;
- 2º. Ser aluno da educação básica e trabalhador;
- 3º. Ser aluno da educação básica;
- 4º. Ser egresso da educação básica;
- 5º. Ser trabalhador desempregado;
- 6º. Ser trabalhador empregado;
- 7º. Ser pessoa com deficiência;
- 8º. Ser egresso do Programa de Aprendizagem do SENAC;
- 9º. Candidato mais idoso;
- 10º. Ordem de inscrição.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO RESULTADO OFICIAL

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado por ordem de classificação, no Site www.ac.senac.br no Mural do **CEP** - Centro de Educação Profissional e **NEP** - Núcleo de Educação Profissional do SENAC - Rio Branco/AC.

7.2. Serão convocados, para a apresentação da documentação comprobatória e matrícula, apenas os classificados para o número de vagas disponibilizadas neste Edital. Os candidatos excedentes deverão aguardar comunicado oficial do SENAC, através do Site www.ac.senac.br, no Mural do **CEP** - Centro de Educação Profissional e **NEP** - Núcleo de Educação Profissional do SENAC - Rio Branco/AC caso haja desistência.

7.3. O RESULTADO OFICIAL será publicado, no dia 29/09/2014, no endereço www.ac.senac.br, no Mural no **CEP** - Centro de Educação Profissional e **NEP** - Núcleo de Educação Profissional do SENAC - Rio Branco/AC.

7.4. É de responsabilidade do candidato informar-se sobre sua classificação e sobre as convocações sucessivas, se houver que serão divulgadas pelo Site www.ac.senac.br no Mural no **CEP** - Centro de Educação Profissional e **NEP** - Núcleo de Educação Profissional do SENAC - Rio Branco/AC.

7.5. Só o RESULTADO OFICIAL divulgado confere expectativa de direito ao candidato a efetuar sua matrícula no SENAC/AC, observando a documentação exigida.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas, no curso em que se inscreveram na Central de Atendimento do SENAC/AC, na unidade onde o curso será ofertado, obedecendo aos prazos estabelecidos nas convocações, no período de **29/09 á 03/10/2014.**

8.2. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

8.3. A matrícula poderá ser feita por procurador constituído em instrumento particular de procuração, ou pelo pai ou mãe do matriculando. Para esses dois últimos são dispensados a apresentação de procuração, mas devem comprovar a paternidade. O SENAC/AC não se responsabiliza por erro cometido pelo procurador ou representante do matriculando.

8.3.1. No ato da matrícula, o aluno – ou seu responsável legal – assinará a Auto Declaração de Renda, o Termo de Compromisso, a Ficha de Inscrição no PSG e o Contrato de Serviços Educacionais.

8.4. O aluno matriculado que desistir do curso, em qualquer módulo, perderá o direito à nova vaga no Programa SENAC de Gratuidade pelo período de 02 anos, salvo nos seguintes casos:

- a. Doença: com apresentação de atestado médico;
- b. Mudança para outro município: com apresentação de comprovante do novo endereço;
- c. Situação de trabalho incompatível: com apresentação de documento comprobatório.

8.5. O SENAC/AC não efetuará matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo/Triagem, que não atender os requisitos do curso e não apresentar a documentação exigida no **Item 8.6.**

8.6. Documentação exigida no ato da matrícula:

- a. Contrato de Serviços Educacionais, devidamente preenchido no ato da matrícula;
- b. Termo de Compromisso, (Impresso pelo candidato no ato da Inscrição na Internet);
- c. Formulário de Inscrição no PSG, impresso no ato da matrícula;
- d. Auto Declaração de Renda (Impresso pelo candidato no ato da Inscrição na Internet);
- f. Carteira de identidade (original e 1 cópia);
- g. CPF (original e 1 cópia);
- h. Comprovante de endereço (cópia);
- i. Comprovante de escolaridade (cópia);
- l. Documentação que comprove o atendimento aos pré-requisitos do curso.

9. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

9.1. Será excluído do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer às convocações nos prazos determinados ou que praticar qualquer conduta incompatível, fraudulenta e/ou ilegal na realização do processo/programa.

9.2. O aluno que for reprovado uma única vez em um ou mais componentes curriculares (disciplinas) de um mesmo módulo terá o direito de cursá-los gratuitamente. Se, após essa oportunidade, o aluno seja novamente reprovado nesses mesmos componentes curriculares, ou em componentes curriculares ou módulos seguintes, perderá o direito à vaga, devendo arcar com os custos inerentes.

9.3. Perderá o benefício, o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada bloco temático.

9.4. O aluno que tiver sua vaga cancelada pelos motivos citados nos **Itens 9.2 e 9.3** ou por evasão espontânea não justificada de acordo com o Item ficará impossibilitado de solicitar nova vaga no Programa SENAC de Gratuidade, durante o período de dois anos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos serão apreciados pelo Departamento Regional – Diretoria de Educação Profissional que tem amplos poderes para orientar, realizar, apurar, divulgar e fiscalizar os trabalhos.

10.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento Escolar do SENAC/AC e pela legislação específica que regem a referida seleção, matrícula e funcionamento dos cursos.

10.3. Não serão recebidas informações e documentações incompletas e fora dos prazos previstos neste Edital, independentemente da justificativa apresentada pelo candidato.

10.4. A vaga concedida ao aluno selecionado não compreende auxílio transporte e alimentação no decorrer do curso.

10.5. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo.

10.6. O SENAC/AC, considerando questões operacionais e administrativas, reserva-se o direito de alterar o Anexo I e II, informando aos interessados, via internet, quando for o caso.

10.7. O SENAC/AC reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos selecionados para realização de matrícula.

10.8. O SENAC/AC, a seu exclusivo critério, reserva-se o direito de cancelar este Processo Seletivo, por conseguinte, o presente edital, considerando as questões operacionais e administrativas que o torne inexecutável.

Rio Branco- Acre, 19 de Setembro de 2014.

Hirlete Meireles Pinto
Diretora Regional do SENAC/AC.

ANEXO I

CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS - 2º TRIMESTRE 2014

CEP- CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – Rua Alvorada – nº 777 – Bosque – Rio Branco-AC

NEP- NUCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – Palácio do Comércio - Avenida Ceará - nº 3258 - Abraão Alab – Rio Branco-AC

Curso	C/H Curso	Nº de Vagas	Requisitos Mínimos	Período	Horário	Caracterização do Curso
Aconselhador em Dependência Química	240h	30	- 16 anos completo; - Ensino Fundamental incompleto.	13/10/2014 a 09/01/2015	14h às 18h	O Curso tem como objetivo promover condições para atua no âmbito da comunidade, do trabalho, da educação, da saúde e da assistência social nas situações referentes à dependência química, contribuindo, assim, para melhorar as condições de vida e tratamento dos dependentes e família.
Técnico em Enfermagem	1.800h	30	- 18 anos completo; - Ensino médio completo ou cursando.	13/10/2014 a 30/09/2016	08h às 12h	O Curso habilita o profissional Técnico em Enfermagem para desenvolver seu trabalho utilizando tecnologias de saúde no cuidado individual e coletivo, em todas as etapas do desenvolvimento humano, envolvendo ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde em todos os níveis de complexidade da assistência. Promove ações educativas, integra e interage com a equipe de saúde, com a família e com a comunidade. Participa do planejamento das ações de enfermagem e atua sob a supervisão do enfermeiro. Apresenta atitude proativa frente às mudanças, criatividade, postura ética e responsabilidade com o meio ambiente.
Técnico em Enfermagem	1.800h	30	- 18 anos completo; - Ensino médio completo ou cursando.	13/10/2014 a 30/09/2016	18h às 22h	O Curso habilita o profissional Técnico em Enfermagem para desenvolver seu trabalho utilizando tecnologias de saúde no cuidado individual e coletivo, em todas as etapas do desenvolvimento humano, envolvendo ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde em todos os níveis de complexidade da assistência. Promove ações educativas, integra e interage com a equipe de saúde, com a família e com a comunidade. Participa do planejamento das ações de enfermagem e atua sob a supervisão do enfermeiro. Apresenta atitude proativa frente às mudanças, criatividade, postura ética e responsabilidade com o meio ambiente.

Técnico Segurança no Trabalho	1.632h	20	-18 anos completo; - Ensino médio completo ou cursando	13/10/2014 a 29/07/2016	18h às 22h	Habilitar profissionais para atuar na prevenção de acidentes do trabalho, em cumprimento à legislação pertinente à saúde e segurança dos trabalhadores, integrantes dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, atuando em empresas públicas e privadas, órgãos públicos, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e também como prestador de serviços nas empresas em geral.
Técnicas de Salgadeira	40h	20	- 18 anos completo; - Ensino Fundamental completo.	06/10/2014 a 17/10/2014	08h às 12h	Capacitar o profissional para produzir salgados para as mais diferentes ocasiões, utilizando criativamente as diversas técnicas de recheios, cocções e apresentações. Além das habilidades técnicas, o curso estimula o desenvolvimento pessoal e profissional do aluno, abordando noções de precificação e comercialização, além de outras questões ligadas ao empreendedorismo.
Preparação de Bolos e Tortas	40h	20	- 18 anos completo; - Ensino Fundamental completo.	06/10/2014 a 17/10/2014	14h às 18h	O Curso tem como objetivo ensinar técnicas básicas para produção de bolos simples e decorados. Para isso, serão apresentadas técnicas para preparo de massas básicas (bolos e pães-de-ló), técnicas para preparo de recheios e técnicas variadas de confeitarem como chantilly, glacê e glacê royal, para montagem dos bolos e tortas, tudo sob a óptica das boas práticas na manipulação de alimentos.
Confeitagem	40h	20	- 18 anos completo; - Ensino Fundamental completo.	06/10/2014 a 17/10/2014	18h às 22h	Proporcionar aos participantes conhecimentos e técnicas no preparo e confeitagem de bolos artísticos, utilizando técnicas diversas.
Massagista	240h	10	- 16 anos completo; - Ensino Fundamental completo.	13/10/2014 a 09/01/2015	18h às 22h	Capacitar profissionais para desenvolver técnicas de massagem e proporcionar relaxamento ao paciente através de toques e estimulação dos músculos e ossos do corpo.
Depilação	160h	10	- 16 anos completo; - Ensino Fundamental incompleto.	13/10/2014 a 12/12/2014	14h às 18h	Capacitar o aluno para a realização da depilação facial e corporal, utilizando técnicas e produtos adequados, com o objetivo de satisfazer as condições de higiene, saúde e bem-estar do cliente.

Técnico em Secretariado	860h	20	- 17 anos completo; - Ensino médio completo ou cursando	13/10/2014 a 18/09/2015	18h às 22h	Propicia condições para que os alunos desenvolvam as competências necessárias da área secretariado, definidas a partir de análise do processo de trabalho desse segmento, envolvendo as rotinas administrativas, gestão de relacionamento, gestão de processos e organização de eventos corporativos.
Técnico em Marketing	860h	20	- 17 anos completo; - Ensino médio completo ou cursando	13/10/2014 a 18/09/2015	18h às 22h	Capacita o profissional que colabora no planejamento de marketing e na realização de estudos de mercado. Implementa ações de marketing, executa e gerencia ações de vendas, bem como implementa ações de comunicação voltadas ao relacionamento com clientes e fornecedores. O técnico da área atua em todos os setores e nos diversos segmentos da economia, bem como, na gestão de seu próprio negócio.
Gestor de Projetos Sociais	160h	20	-17 anos completo; - Ensino médio completo ou cursando	13/10/2014 a 12/12/2014	14h às 18h	Formar profissionais capazes de atuar em organizações sociais, estabelecendo parcerias, mantendo atitude empreendedora e sabendo usar ferramentas de gestão visando à sustentabilidade, de acordo com uma visão participativa e sistêmica.
Gestor de Projetos Sociais	160h	20	-17 anos completo; - Ensino médio completo ou cursando	13/10/2014 a 12/12/2014	18h às 22h	Formar profissionais capazes de atuar em organizações sociais, estabelecendo parcerias, mantendo atitude empreendedora e sabendo usar ferramentas de gestão visando à sustentabilidade, de acordo com uma visão participativa e sistêmica.
TOTAL DE VAGAS		270				